



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, conforme abaixo descrito.		
PARECER CME Nº 001/2023	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM 05/07/2023

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento do curso de CONFEITEIRO(A), oferecido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, em parceria com o Grupo Mil.

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão:

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa a grade curricular do curso referenciado no item I deste Parecer, ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, com sede no Centro Científico, Tecnológico e Histórico de Três Rios, localizado na Rua Barão de Entre Rios, nº 456, Centro.

Três Rios, 5 de julho de 2023.

Maria Andrade Rodrigues Silva
Presidente da Câmara Planejamento, Legislação e Normas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 07 de julho de 2023.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente

Conselheiros:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____